



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria Nº 234/2023 D.A

Castanhal, 05 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, Vereador **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º-Tornar facultativo o ponto dos servidores desta Câmara Municipal no dia 08/12/2023, em função do feriado de Nossa Senhora da Conceição, exceto para os vigias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.


SÉRGIO LEAL RODRIGUES
Presidente